



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE**

**NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**



**EDITAL Nº 21/2022 – NEAD/UNICENTRO/FUNDECAMP/UVPR, DE 22 DE AGOSTO DE 2022**

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE/UNICENTRO FUNDAÇÃO  
UNIVERSITÁRIA DO CAMPUS DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON UNIVERSIDADE  
VIRTUAL DO PARANÁ – UVPR/SETI**

O Núcleo de Educação a Distância da Universidade Estadual do Centro-Oeste/Unicentro e Fundação Universitária do Campus de Marechal Cândido Rondon - FUNDECAMP, com apoio da Universidade Virtual do Paraná/UVPR da Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior e do Comitê Gestor Acadêmico no uso de suas atribuições legais conforme legislação vigente.

### **TORNAM PÚBLICO**

A homologação e o indeferimento das inscrições referentes ao processo de seleção de bolsistas para atuação por tempo determinado junto ao PROGRAMA DE FORMAÇÃO PARA EDUCAÇÃO DIGITAL - PROED, conforme Ata da Diretoria Executiva nº 116/2021, da Fundação Araucária, de 22 de outubro de 2021 e Termo de Cooperação 108/2021, entre a Unicentro e a FUNDECAMP.

#### **1 DA HOMOLOGAÇÃO:**

1.1 Fica homologada a inscrição do candidato abaixo relacionados para a Etapa da Entrevista :

<b>Protocolo</b>	<b>Nome do(a) candidato(a)</b>	<b>Data e Horário da entrevista</b>
00010-8	ANA GABRIELA REZNIK	29/08/2022, às 13h30min
00014-0	AMANDA CRISTINA FERRAÇA	29/08/2022, às 14h
00004-3	GABRIELA DOS SANTOS ELEUTERIO	29/08/2022, às 14h15min
00001-9	JOSÉ HENRIQUE KAMINSKI	29/08/2022, às 14h30min
00008-6	MARIA CAROLINA BRANDALISE	29/08/2022, às 14h45min
00002-7	VANESSA CAROLINE CAMARGO DE LIMA	29/08/2022, às 15h

## 2 DA CONVOCAÇÃO:

2.1 Convoca o candidato inscrito, cujo nome consta da relação de deferidos, para a realização da entrevista, que será realizada pelo link: <https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/unicentro-neaduab>, no dia **29 de agosto de 2022**, conforme horário definido na tabela anterior. A banca avaliadora fará análise curricular logo após a realização de todas as entrevistas.

## 3 DOS INDEFERIMENTOS:

3.1. Fica indeferida a inscrição do candidato abaixo relacionado:

Protocolo	Nome do(a) candidato(a)	Motivo do indeferimento
00009-4	ANA GABRIELY BATISTA NEVES	Indeferido. Por desacordo com o item 3.5 do Edital nº 020/2022-NEAD/UNICENTRO/FUNDECAMP/UVPR, 04 de agosto de 2022.
00003-5	BRUNO AURÉLIO SILVEIRA	Indeferido. Por desacordo com o item 3.5 do Edital nº 020/2022-NEAD/UNICENTRO/FUNDECAMP/UVPR, 04 de agosto de 2022.
00012-4	KAMILLE CAROLINE CYBULSKI	Indeferido. Por desacordo com o item 3.5 do Edital nº 020/2022-NEAD/UNICENTRO/FUNDECAMP/UVPR, 04 de agosto de 2022.
00007-8	MARCELA APARECIDA GONÇALVES	Indeferido. Por desacordo com o item 3.5 letra C do Edital nº 020/2022-NEAD/UNICENTRO/FUNDECAMP/UVPR, 04 de agosto de 2022.
00011-6	MATHEUS FRANCO BENEK	Indeferido. Por desacordo com o item 3.5 do Edital nº 020/2022-NEAD/UNICENTRO/FUNDECAMP/UVPR, 04 de agosto de 2022.
00006-0	RENATA BORGES TEIXEIRA	Indeferido. Por desacordo com o item 3.5 do Edital nº 020/2022-NEAD/UNICENTRO/FUNDECAMP/UVPR, 04 de agosto de 2022.

## 4 DO RECURSO

É facultado aos candidatos que tiveram sua inscrição indeferida pela falta do envio da documentação, encaminhá-los juntamente com o recurso, **até o dia 24 de agosto de 2022**, os recursos devem ser encaminhados para o e-mail [nead@unicentro.br](mailto:nead@unicentro.br).



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE**

**NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**



#### **5 DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS:**

5.1 Os candidatos aprovados, serão convocados pela UVPR/UNICENTRO via edital, devendo preencher os requisitos de ingresso para cada função, em conformidade com o Edital nº 024/2022 – NEAD/UVPR/UNICENTRO e seu cronograma.

#### **6 DISPOSIÇÕES GERAIS:**

6.1 Em qualquer tempo, o presente Edital poderá ser prorrogado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique em direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

6.2 Todas as publicações referentes a este processo seletivo serão disponibilizadas no site <https://ead.unicentro.br/editais> e nos espaços destinados às publicações no âmbito da UNICENTRO, sendo seu acompanhamento de inteira responsabilidade do/a candidato/a.

6.3 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail [nead@unicentro.br](mailto:nead@unicentro.br).

**PUBLIQUE-SE.**

Guarapuava, 22 de agosto de 2022.

**Prof. Cleber Trindade Barbosa**  
Coordenador NEAD/UNICENTRO

**Profª. Maria Aparecida Crissi Knuppel**  
Coordenadora do projeto UNICENTRO